



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
Retificação em vermelho

EDITAL Nº. 121/2023 – PROGRAD/UFSM
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS PARA COLABORAÇÃO OU ASSISTÊNCIA DAS
ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

A Pró-Reitoria de Graduação e a coordenadoria de Tecnologia Educacional da UFSM tornam público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS PARA COLABORAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para atuar na Coordenadoria de Tecnologia Educacional juntamente com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) durante seis meses, podendo ser renovado. A atuação será presencial e o local de atuação será no prédio 14 no Campus sede da UFSM - Santa Maria/RS.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS VAGAS

2.1 É ofertado (1) uma vaga.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos obrigatórios para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II - Ter disponibilidade para atuar por 20 horas semanais nas atividades presenciais;

III- Não receber outras modalidades de bolsa da UFSM ou de outra instituição;

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias

conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

3.2 Os requisitos desejáveis são:

I – Experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam atividades de cursos de graduação, preferencialmente na modalidade à distância;

II – Participação comprovadas em atividades de estágio, projetos de extensão, ensino ou pesquisa que envolvam o tema educação à distância;

III – Participação comprovada em eventos que envolvam o tema educação à distância.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades de auxílio nas rotinas administrativas e acadêmicas dos cursos da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Santa Maria, UAB-UFSM, dentre elas:

I. Auxiliar a coordenação dos cursos nas atividades de gestão do curso, internas e externas.

II. Apoiar a emissão de documentos, certificados, atas e atestados.

III. Apoiar a conferência e ajustes de matrícula.

IV. Acompanhar o cadastro de tutores.

V. Assessorar a confecção de atas, memorandos, relatórios, ofícios.

VI. Ajudar a protocolar documentos nos departamentos da UFSM.

VII. Auxiliar na organização de oferta de disciplinas, cronograma de atividades dos cursos, de semana acadêmica ou outros eventos como refeições de grau.

VIII. Participar de reuniões do curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 08/11/2023 a 19/11/2023 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail sead@cead.ufsm.br, com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital), especificando como assunto o seguinte texto: "Inscrição processo seletivo EDITAL Nº. 121/2023 – PROGRAD/UFSM".

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por três servidores técnicos administrativos da Coordenadoria de Tecnologia Educacional da PROGRAD/UFSM.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

Parágrafo único: As entrevistas poderão ser feitas de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições. Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **29 de novembro de 2023**, no site da PROGRAD, na aba de editais.

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail sead@cead.ufsm.br no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital, especificando no assunto o seguinte texto “Recurso ao processo seletivo Edital N.º. 121/2023 – PROGRAD/UFSM”.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa mensal no valor de R\$900,00.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
09/11/2023	Publicação do Edital
09/11/2023 a 19/11/2023	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 19/11/2023 às 23 horas e 59 minutos.
21/11/2023 a 22/11/2023	Data da Seleção e Entrevistas.
24/11/2023	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
25/11/2023 à 27/11/2023	Período destinado aos Recursos à Seleção.
29/11/2023	Publicação do Resultado Final da Seleção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail sead@cead.ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8007.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 09 de novembro de 2023.

Elizeu Da Silva Costa Junior
Chefe de Subdivisão de Educação a Distância

Victor Matheus Portela Ribeiro
Coordenador UAB

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA ESTUDANTESBOLSISTAS PARA COLABORAÇÃO OU ASSISTÊNCIA DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 121/2023, da CTE/PROGRAD da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2022.

Santa Maria, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA ESTUDANTESBOLSISTAS PARA COLABORAÇÃO OU ASSISTÊNCIA DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

NOME DO CANDIDATO(A) : _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes deste Edital	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação indicadas neste Edital	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação na área	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	